



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

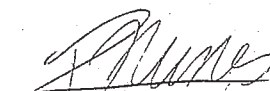
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>06 / 02 / 2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 1/2012

*Solicita cópia de ato normativo que teria denominado o
"Centro de Lazer Bandeirantes".*


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

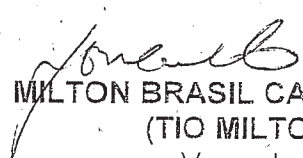
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Certidão nº 107/10 (cópia anexa), emitida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, através do Chefe de Divisão de Fiscalização, informa que a área localizada entre a Avenida Bandeirantes e as Ruas Bento Antonio Pereira e Tibério Justo da Silva, é denominada oficialmente como "Centro de Lazer Bandeirantes", no entanto, não mencionou qual ato normativo a teria denominado.

Posto isto, MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Com base nas informações prestadas pela Certidão anexa, encaminhar cópia do ato normativo que denominou a área pública em questão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de janeiro de 2012


MILTON BRASIL CAVALCANTE
(TIO MILTON)
Vereador

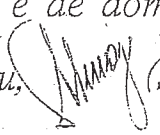
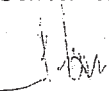


PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº 0107/10

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente nº 00033/2010, da Câmara Municipal da Estância - Turística de São Roque; que a área localizada entre a Avenida Bandeirantes e Ruas Bento Antonio Pereira e Tibério Justo da Silva, onde possivelmente será construído o Centro Esportivo, no Jardim Bandeirantes; denominado oficialmente como "Centro de Lazer Bandeirantes", possui dimensão de 2.202,00 m², sendo 1.015,00 m² de área construída; é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos. O referido é verdade Eu,  (Sandra Aparecida Accussi Nogueira), digitei e providenciei a impressão, Eu,  (Leonildo Sobreira Lima), Chefe de Divisão de Fiscalização, certifiquei ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dez..=.=.=.=.=.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0056/12

Certifico, conforme solicitado através do **Requerimento nº 01/12**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que retifico a certidão Nº 0107/10, que a área em questão localizada entre Avenida Bandeirantes, Rua Bento Antonio Pereira e Rua Tibério Justo da Silva, não possui denominação oficial, é conhecida como Centro de Lazer Bandeirantes, possui dimensão de 2.202,00 m², é de domínio publico há mais de 05 (cinco) anos. O referido é verdade. Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0172/2012 – GP

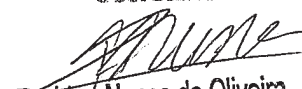
São Roque, 24 de fevereiro de 2012

Assunto: Requerimento nº 01/2012, de autoria do vereador
Milton Brasil Cavalcante

Leitura em Plenária na
5ª Sessão Ordinária de
05 / 03 / 2012

Senhor Presidente,

Secretário


Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Considerando o Requerimento em testilha, solicitamos a expedição de nova certidão ao nosso Departamento de Planejamento que, constatando o equívoco constante da Certidão nº 0107/10, expediu a Certidão n.º 0056/12, anexa, certificando que a área conhecida como "Centro de Lazer Bandeirantes", localizada entre a avenida Bandeirantes, rua Bento Antonio Pereira e rua Tibério Justo da Silva não possui denominação oficial.

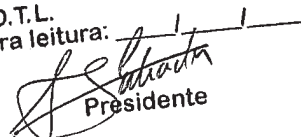
Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Ao Senhor
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

A D.T.L.
Para leitura:


Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br